

COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

GESTÃO 2013/2015

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anfiteatro da UNIDAM - Unidade de Desenvolvimento Ambiental.

Rua Ernesto Gonçalves Rosa Jr., nº 150 - Jardim Florestal - DATA: 11/02/2015

PREVISÃO PARA O INÍCIO: 16h00 - TÉRMINO: 18h00

QUÓRUM MÍNIMO: 11 Membros (25% + 1) dos 40 Membros Titulares

Ata da 17ª Reunião Ordinária do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - biênio 2013/2015, realizada no dia 11 de fevereiro de 2015, às 16h00, no anfiteatro da UNIDAM - Unidade de Desenvolvimento Ambiental. O Senhor Presidente do COMDEMA, Domenico Tremaroli, dá início à reunião, agradecendo a presença de todos e colocando em votação a aprovação da ATA da reunião anterior realizada no dia 28/01/2015. Assim, sem questionamentos, a ATA é aprovada por todos os conselheiros presentes. A seguir o Sr. Nivaldo José Callegari inicia a discussão sobre o parecer, apresentado pela Câmara Técnica de Uso do Solo, referente à Minuta do Projeto de Lei que regulamenta a publicidade ao ar livre. Seguindo, o Sr. Pedro Sérgio Pontes comenta sobre o Art. 2º pois, para ele não está claro o seguinte apontamento: “como fica as publicidades implantadas no logradouro público ou móveis?”, feito pela câmara técnica. E, como resposta, o Sr. Nivaldo Callegari comenta que a intenção da câmara técnica é de questionar a situação apontada. Continuando, o Sr. Pedro sugere a substituição da palavra “alusão” por “painel que faz parte do anúncio”. O Sr. Nivaldo Callegari explica que alusão não é só o painel que faz parte do anúncio. Seguindo, o Sr. Pedro Pontes questiona se são necessários os documentos, sugeridos pela câmara técnica, no Art. 11º. E o Sr. Nivaldo Callegari responde que os documentos são necessários para fazer o cadastro do anunciante. Continuando, o Sr. Pedro Pontes comenta que no Art. 14º pede os mesmos documentos, cobrados no Art. 11º. Seguindo, o Sr. Nivaldo Callegari explica que o Art. 14º será refeito. Continuando, o Sr. Márcio Galafassi comenta que ele fez uma sugestão, na última discussão sobre o assunto, de colocar data de validade nos anúncios. Em seguida, o Sr. Nivaldo Callegari pede para que o Sr. Márcio Galafassi envie a sugestão por e-mail. Finalizando a discussão, o Sr. Domenico Tremaroli sugere a revisão e modificação dos Artigos mencionados anteriormente, e também no Art. 15º, mediante a condição destas modificações, ele coloca em votação o parecer da Câmara Técnica de Uso do Solo. Seguindo, o parecer é aprovado por todos os presentes. Continuando com a reunião, o Sr. Domenico Tremaroli convida a Sra. Sílvia Lucia Vieira Cabrera Merlo, para apresentar o parecer técnico referente ao anteprojeto de Lei sobre a proibição de queimadas. Iniciando a apresentação, a Sra. Sílvia Merlo explica que esse não é o parecer final, será modificado à medida que for aparecendo sugestões novas, durante a apresentação. Continuando, a Sra. Sílvia Merlo explica que Jundiá não conta atualmente com uma Legislação Municipal específica que vede a prática de queimadas na sua área urbana e rural. E que o anteprojeto de lei ora examinado pretende estabelecer essa proibição no âmbito administrativo, criando essa modalidade de infração administrativa, fixando sua pena e estabelecendo competência para fiscalização e aplicação das penalidades de multa, além de reparação de danos e impedimento de participar de concorrências públicas municipais e outras providências. Seguindo, a Sra. Sílvia Merlo comenta que Analisando detidamente artigo por artigo do referido Anteprojeto de Lei, os membros da Câmara Técnica entendem que alguns artigos merecem ser revistos e alterados, para tanto apresentam as sugestões, que serão discutidas nesta reunião. Após a apresentação do Art.

1º, o Sr. Carlos Alberto de Moraes sugere que seja acrescentado “queimadas de qualquer natureza”, no Art. 1º e “como método de limpeza” no item III do mesmo Artigo. Continuando, a Sra. Sílvia Merlo apresenta o Art. 2º, em seguida o Sr. Carlos Alberto de Moraes sugere que seja acrescentado “autores e/ou responsáveis” no texto do Art. 2º parágrafo 1º. Seguindo, o Sr. Cb. Marcio comenta que cabe ao município notificar o proprietário e sugere que seja revisto o Art. 2º parágrafo 2º. Continuando, o Sr. Domenico pede a revisão do Art. 2º. E, o Sr. Pedro Pontes sugere que o parágrafo 2º do Art. 2º seja transformado em Artigo. Dando sequência a reunião, a Sra. Sílvia Merlo apresenta o Art. 3º e Art. 4º. Logo após o Sr. Wagner de Paiva sugere a retirada do termo “sanitário” do Art. 4º. Seguindo, o Sr. Pedro Pontes pede que não seja retirado o termo “sanitário” do Art. 4º. Continuando, é apresentado o Art. 5º, em seguida o Sr. Pedro Pontes sugere uma modificação no item I do Art. 5º, para ele o texto não deixa claro o valor da multa e também para ele o item VI tem que ser abordado antes dos itens III, IV e V. Seguindo, o Sr. Domenico Tremaroli questiona a falta, no Artigo, da abordagem sobre uma possível advertência, antes de uma multa, e sugere a revisão do Art. 5º. Ainda no Art. 5º, o Sr. José Mateus Bichara sugere que seja acrescentado: “ou atualizações”, no parágrafo 3º. Finalizando a discussão sobre o Art. 5º, o Sr. Domenico Tremaroli comenta, no parágrafo 6º, onde diz: “considera-se reincidência a ocorrência de outra infração verificada em até 30 (trinta meses) da data da infração anterior.”, para ele 30 meses é pouco e sugere 60 (sessenta meses), como a maioria dos conselheiros acolheu sua sugestão, junto com os outros apontamentos citados anteriormente, o Sr. Domenico solicita a revisão do Art. 5º. Continuando com a reunião, a Sra. Sílvia Merlo apresenta o Art. 7º onde será acrescentado “do INCRA” no texto original, como também o acréscimo “ao infrator” no Art. 11º. Seguindo, como o horário da reunião está no fim, a Sra. Sílvia Merlo agradece a atenção de todos os presentes e ressalta a importância das sugestões fornecidas pelos conselheiros e encerra sua apresentação. Em seguida, o Sr. Domenico Tremaroli sugere a continuação, na próxima reunião, da discussão sobre o Anteprojeto de Lei Municipal sobre queimadas. Em seguida, ele encerra a reunião agradecendo a todos os conselheiros e convidados, pela presença e participação. Eu, Ademir Lopes Gomes 2º secretário do COMDEMA, lavrei esta ata a qual assino juntamente com os demais conselheiros presentes e a lista de presença: Ana Maria Martins Rufino Pinto Pires, Domenico Tramarolli, Jorge Junji Yoshino, Maria Carolina Hertel Simões e Dutra, Renato Steck, Márcio Pardo Galafassi, Pedro Sérgio Pontes, Carlos Alberto de Moraes, Giorgio Di Rito, Marcelo Stefanini Bissacot, Massao Okazaki, José Mateus Bichara, Silvia Lucia Vieira Cabrera Merlo, José Rodrigues, Luciano Libanio de Alcantara, Marco Antonio Madeira, Nivaldo José Callegari, Rachel Antas Bugalho e convidados Wagner de Paiva, Vitor Cesar Martins, Lína Sutti, Jaequeline D., Rosemeire A. Moreira, Cb. Márcio.